

Exmo. Sr. Senador VITAL DO RÊGO

DD. Presidente da CPMI de Carlos Augusto Ramos (Carlinhos Cachoeira)

CARLOS ALBERTO LERÉIA, CPF nº 492.408.541-34, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência e demais membros da CPMI em epígrafe, **autorizar a quebra de sigilos, FISCAL, BANCÁRIO E TELEFÔNICO**, em seu nome, no período de 10 de julho de 2002 até esta data, em caráter irrevogável e irretratável, buscando preservar e resguardar a dignidade de sua vida pública e privada, bem assim, obrigando-se a fornecer todos os documentos disponíveis que esta digna Comissão houver por bem solicitar.

Brasília, 10 de outubro de 2012.



CARLOS ALBERTO LERÉIA

